



Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 - Centro – CEP. 35.567-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024,
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E FONOAUDIÓLOGOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM TODOS OS SEUS ANEXOS DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento convocatório.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

ATÉ O DIA 12/06/2024 ÀS 7:30 HORAS

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

ATÉ ÀS 08 HORAS DO DIA 12/06/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

DIA 12/06/2024 ÀS 08 HORAS

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA 12/06/2024 ÀS 08 HORAS

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NA DATA SUPRACITADA, A DATA LIMITE PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, BEM COMO A DATA PARA A SESSÃO DO PREGÃO FICARÁ PRORROGADA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NOS MESMOS HORÁRIOS.

TEMPO DA DISPUTA: O TEMPO INICIAL DA DISPUTA SERÁ ENCERRADO POR DECISÃO DO (A) PREGOEIRO (A), SEGUINDO-SE UM TEMPO ALEATÓRIO DE ATÉ 15 (QUINZE) MINUTOS.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: NA INTERNET, NOS SITES: www.licitanet.com.br ou www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br OU NA SALA DE LICITAÇÕES, À PRAÇA PADRE ALTAMIRO DE FARIA, 178, CENTRO, em SÃO SEBASTIÃO DO OESTE / MG, DE 07:00 HORAS ATÉ 16:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: E-MAIL: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br



PREAMBULO

O **Município de São Sebastião do Oeste / MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178, centro, em São Sebastião do Oeste / MG, CEP: 35.567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.734/0001-06, isento de inscrição estadual, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, e modo de disputa ABERTO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2.021 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 e suas alterações posteriores, e demais condições fixadas neste edital.**

O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira Neuza Helena Meireles do Município de São Sebastião do Oeste/MG e equipe de apoio, legalmente designados pela Portaria nº 018 de 15 de fevereiro de 2024, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a “Plataforma LICITANET – Licitações On-Line” constante da página eletrônica www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E FONOAUDIÓLOGOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM TODOS OS SEUS ANEXOS DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento convocatório.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Não serão adquiridos produtos que estiverem acima do valor de referência desta licitação.

2. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação constam no Termo de Referência.

2.2. DO CREDENCIAMENTO:

2.3. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar DEVIDAMENTE



credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>.

2.4. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha (pessoal e intransferível) para acesso ao sistema eletrônico.

2.5. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de São Sebastião do Oeste / MG, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

2.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

2.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

2.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão via internet:

3.1.1. Os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



- 3.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação.
- 3.5.** A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.
- 3.6.** Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 3.7.** Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
- 3.8.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas nesse edital e seus anexos e do Termo de Referência, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.
- 3.9.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas Lei Federal no 14.133/21.
- 3.10.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observadas, data e horário limite, estabelecidos neste Edital.
- 3.11.** O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica (www.licitanet.com.br).
- 3.12.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de São Sebastião do Oeste / MG, em nenhuma hipótese, responsável por eles. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.
- 3.13.** Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:



- 3.13.1.** Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 3.13.2.** Empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei no. 14.133/2021. (TCU, Ac. 8.271/2011-2a Câmara, Dou de 04/10/2011).
(NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela).
- 3.13.3.** Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.13.4.** Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município.
- 3.13.5.** Enquadrada nas vedações previstas no artigo 14, da Lei nº 14.133/21.
- 3.13.6.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que daqueles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 3.13.7.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei no 14.133 de 2021.
- 3.14.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
- 3.15.** O impedimento de que trata este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.16.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.17.** O disposto nestes itens não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua



como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.18. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.19. A vedação de que trata este item estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste / MG.

3.20. Organizações da Sociedade Civil de interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/201 – TCU - Plenário).

3.21. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017).

3.22. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º, da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017 - TCU Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

3.23. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP No 5, DE 2017, bem como o disposto no Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do trabalho e a AGU.

3.24. Nos termos do art. 5º do Decreto no 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de: detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou,

3.24.1. de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

3.25. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante / STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

3.26. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de



agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

3.27. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), a documentação de habilitação e proposta com a DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA – SE FOR CASO) vedada a identificação do titular da proposta, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

3.28. Em caso de identificação do titular da proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira.

3.29. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

3.30. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerão às últimas.

3.31. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

3.32. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.32.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

3.32.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.32.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.32.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



3.33. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei no 14.133, de 2021.

3.34. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.35. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.36. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da LC no 123, de 2006.

3.37. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema.

3.38. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.39. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3.40. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.41. Poderá ser utilizado certificado digital para a assinatura dos documentos.

3.42. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

3.43. A Proposta comercial, ajustada ao preço final, poderá ser apresentada conforme MODELO DO ANEXO IV, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da empresa proponente, nº do CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile, e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas



ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

3.44. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

3.45. Em se tratando de serviços, os campos marca, modelo, deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta; (Exemplo: a palavra “marca própria”).

3.46. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3.47. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

3.48. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.49. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.50. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

3.51. Toda a especificação estabelecida será tacitamente aceita pelo licitante, no ato de entrega de sua Proposta Comercial.

3.52. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, 02 (duas) casa decimais após a vírgula.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL:

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.2. Valor unitário e total do item;

4.3 Certificado de Registro do material, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do material, em nome da empresa fabricante. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6.º do Decreto Federal



n.º 79.094/77, **somente para os itens passíveis desta exigência e ou para empresas que estejam isentas do mesmo, devendo ser comprovado pela mesma a isenção.**

4.4. Alvará sanitário, exarado pela autoridade competente da empresa licitante, **somente para os itens passíveis desta exigência e ou para empresas que estejam isentas do mesmo, devendo ser comprovado pela mesma a isenção;**

4.5. No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas do edital.

4.6. A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

4.7. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira.

4.8. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

4.9. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.10. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

4.11. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.12. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

4.13. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e valor consignado no registro.

4.14. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.15. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência.

4.16. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena



de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

4.17. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.18. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA.

5.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.2. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.3. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

5.6. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

5.7. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.8. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

5.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá



com o valor de sua proposta.

5.10. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

5.11. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

5.12. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.13. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.14. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate, será observado o art. 60 da Lei Federal 14.133/2021 nesta ordem:

5.17.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.17.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no



ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.18. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.18.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.18.2. empresas brasileiras;

5.18.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.18.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados e deverá:

5.25 O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias após a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no(s) respectivo(s) Termo(s) de Referência e documentação deste pregão.

5.26 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a entregar os materiais de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante.

5.27 A licitante detentora deverá comprometer-se a entregar a mercadoria de acordo com



as especificações designadas pelo Requisitante, com prioridade no atendimento, tendo em vista o interesse público.

5.28 A licitante VENCEDORA deverá comprovar o ano de fabricação e a potência do maquinário

5.29 A entrega será eventual e futura, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, devendo ocorrer o fornecimento após sua solicitação.

5.30 Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

5.30.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5.30.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

5.31. O licitante poderá assinar a proposta final que é disponibilizada no sistema (ASSINAR P. FINAL), porém deverá colocar no campo observação do sistema, o representante legal para fins de assinatura do contrato, dados bancários para pagamento e e-mail para encaminhamento do contrato para assinatura.

5.32. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos / referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação.

5.33. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.34. É facultado aa Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do findo o prazo.

5.35. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na Lei 14.133/21.

6.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação



das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a itens e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.11. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.12. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.13. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



6.14. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

7.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

7.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<http://contas.tcu.gov.br/ord/f?p+704144:2:13336535559659::NO:2::>).

7.5 .A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.7. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.8 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes,



salvo aqueles legalmente permitidos.

7.11 Quando o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.12 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

7.13 Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, no prazo de 02 (DUAS HORAS), contado da solicitação da Pregoeira.

7.14 OS LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR DEVERÃO ENCAMINHAR, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO (<https://licitanet.com.br>) NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR:

7.15 PARA COMPROVAR A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.15.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

7.15.2 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

7.15.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

7.15.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.15.5 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

7.15.6 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada



- EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

OBSERVAÇÃO: Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará

7.16.1 Certificado de Registro do material, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do material, em nome da empresa fabricante. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6.º do Decreto Federal n.º 79.094/77, **somente para os itens passíveis desta exigência e ou para empresas que estejam isentas do mesmo, devendo ser comprovado pela mesma a isenção.**

7.16.2 Alvará sanitário, exarado pela autoridade competente da empresa licitante, **somente para os itens passíveis desta exigência e ou para empresas que estejam isentas do mesmo, devendo ser comprovado pela mesma a isenção.**

7.16.3 Atestado de aptidão fornecido por pessoa de direito público ou privado, comprovando o objeto da presente licitação

7.17 PARA COMPROVAR REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.17.1 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 30 (trinta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

7.17.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

7.17.3 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

7.17.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do



Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

7.17.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

7.17.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

7.17.7 Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 30 (TRINTA) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) SE FOR O CASO.

7.18 PARA COMPROVAR QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

7.18.1 Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

OBSERVAÇÃO: será inabilitado o (a) licitante que apresentar a certidão referida na alínea “a” do subitem anterior constando apenas negativa para feitos/processo cível ou civil.

NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

7.19. O objeto social descrito no ato constitutivo deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado.

7.20. As declarações exigidas para habilitação na Lei 14.133/2021 (artigos 62 a 68) serão geradas pelo(a) Pregoeiro (a), no próprio sistema licitanet e anexadas ao processo licitatório.

7.21 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 155 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021.

7.22 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

7.23 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.24 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O



prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.25 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

7.26 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat”, a nova data e horário para a continuidade dela.

7.27 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4o):

7.28 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e,

7.29 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.30 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.31 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.32 A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.33 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.34 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7.35 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.



8 DOS RECURSOS:

8.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei no 14.133, de 2021 e art. 40 da IN 73/2022.

8.2.O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei no 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

9 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

9.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.A Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

9.1.B Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante



declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

9.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1 O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente.

11 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

11.1 Conforme regras constantes do Projeto Básico/Termo de Referência.

12 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

12.1 Será exigida garantia legal dos bens fornecidos na presente contratação.

13 DO TERMO DE CONTRATO:

13.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido documento equivalente.

13.2 Os adjudicatários terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.3 No caso de ser indicado signatário sem os devidos poderes para responder e contrair obrigações pela CONTRATADA, serão aplicadas as penalidades previstas neste contrato e na lei.

13.4 O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de sua prorrogação é conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

13.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis



a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14 DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO:

14.1 As regras acerca do reajustamento e do reequilíbrio são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

15 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

15.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

16.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

17 DO PAGAMENTO:

17.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19 As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/.

20.3 Caberá aa Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior a data da abertura do certame.

20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados aa Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema.

20.6 A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

20.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste / MG.

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10 Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br/licitacoes>, e www.licitanet.com.br.



21.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

21.12 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

21.13 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

21.14 A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 2º, do art. 59 e 64 da Lei Federal no 14.133/21.

21.15 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

21.16 As decisões da Pregoeira serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br> e na plataforma www.licitanet.com.br.

21.17 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica se aquela e/ou seus dirigentes mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

21.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

21.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de São Sebastião do Oeste / MG, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.



Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 - Centro – CEP. 35.567-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

21.20 Para atender a seus interesses, o Município de São Sebastião do Oeste / MG poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal n 14.133/21.

21.21 O Município de São Sebastião do Oeste / MG poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Itapecerica / MG.

21.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta do Contrato;

ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços.

São Sebastião do Oeste, 23 de maio de 2024.

Gutember Antônio Dias
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E FONOAUDIÓLOGOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM TODOS OS SEUS ANEXOS DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde bem como nas unidades de atendimento (Pronto Atendimento, PSFs, Fisioterapia, Fonoaudiologia), buscando sempre garantir os atendimentos com qualidade e eficácia.

III - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

TERMO DE REFERENCIA						
ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	150	Pct	Abaixador de língua de madeira com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com cem unidades. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitada. Pacote com 100 unidades			
2.	200	Fr.	Água Oxigenada 10 Volumes, antisséptico de uso tópico, destinado a assepsia de ferimentos. Também pode ser utilizado em gargarejos ou bochechos. Embalagem de 1 Litro.			
3.	5000	Unid	Água para injeção é uma solução injetável, fortemente hipotônica, estéril e apirogênica. Contém 10ml; * ph: 5,0 - 7,0.			
4.	600	Cx.	Agulha descartável 20x5,5 tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico			



			resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no ms, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.			
5.	800	Cx.	Agulha descartável 25x6,0 tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no ms, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.			
6.	800	Cx.	Agulha descartável 25x7 tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no ms, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.			
7.	800	Cx.	Agulha descartável 25x8 tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no ms, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.			
8.	200	Cx	Agulha descartável 30x7 tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no ms, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.			



9.	500	Cx.	Agulha descartável 30x8 tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, numero do lote e registro no ms, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.			
10.	800	Cx.	Agulha descartável 40 x 12 tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, numero do lote e registro no ms, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.			
11.	1000	Cx.	Álcool 70° usado também como desinfetante hospitalar em superfícies fixas. Seu uso é permitido pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana, e tem eficácia comprovada contra micro-organismos causadores de infecções hospitalares. Frasco com 1 litro. Caixa 12 unid.			
12.	1000	Cx.	Álcool gel 70° usado também como desinfetante hospitalar em superfícies fixas. Seu uso é permitido pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana, e tem eficácia comprovada contra micro-organismos causadores de infecções hospitalares. Frasco com 1 litro. Caixa 12 unid.			
13.	200	Unid	ALGINATO DE CÁLCIO Curativo Alginato Calcio 10CM X 10CM Os curativos de alginato de cálcio/sódio são compostos por fibras na forma de não tecidos, que são macios, altamente absorventes, conformáveis e de rápida formação de gel. Estéril por irradiação gama			
14.	6	Unid	Ambu em Silicone com Reservatório – ADULTO. Características: Balão em silicone translúcido autoclavável (Adulto 1600ml), Máscara facial em silicone, Válvula unidirecional (Bico de pato), Reservatório não autoclavável			



			(Adulto 2500ml).Indicação: O Ambu Adulto em Silicone com Reservatório também conhecido como Reanimador Manual, promove a ventilação artificial, enviando o ar enriquecido de oxigênio ou ar comprimido para o pulmão do paciente em casos de afogamento, asfixia por substâncias tóxicas, infarto entre outros.			
15.	6	Unid	Ambu em Silicone com Reservatório – PEDIATRICO. Características: Balão em silicone translúcido autoclavável (Adulto 1600ml), Máscara facial em silicone, Válvula unidirecional (Bico de pato), Reservatório não autoclavável (Adulto 2500ml).Indicação: O Ambu Adulto em Silicone com Reservatório também conhecido como Reanimador Manual, promove a ventilação artificial, enviando o ar enriquecido de oxigênio ou ar comprimido para o pulmão do paciente em casos de afogamento, asfixia por substâncias tóxicas, infarto entre outros			
16.	600	Unid	Aparelho barbear, descartável, lâmina aço inox, 2 lâminas un, cabo plástico.			
17.	2	Unid	Eletrocardiógrafo Digital com as seguintes características mínimas: Possuir tela colorida de no mínimo 7” LCD , com 12 derivações, portátil, fácil de operar. Identificação precisa do ritmo do pulso. Filtro digital de alta precisão e ajuste automático da linha de base. Aquisição e registro sincronizados; Possuir no mínimo quatro modos de trabalho: Manual / Auto / RR / Store. Gráfico 800x480, LCD colorido de no mínimo 7 polegadas que permita a visualização do resultado do exame antes de sua impressão, evitando o desperdício de papel. Armazenamento e reprodução de 250 exames, podendo chegar a 1000 exames; Alça para transporte; Bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 8 horas de trabalho contínuo. Software para impressão em 3/6/12 canais em formato A4. O Equipamento deverá vir acompanhado de carrinho para transporte, com suporte para acessórios, para facilitar a mobilidade do mesmo. Sistema em Português. O			



			Licitante deverá apresentar junto com sua proposta, catalogo contendo todas as especificações técnicas e acessórios que acompanham o equipamento. Carta de Autorização do Fabricante do equipamento ou detentor do registro do Registro na Anvisa, com firma reconhecida constando o número do processo licitatório em questão (Quando a licitante não for a fabricante ou detentora do registro); Cópia do Registro na ANVISA, Certificado do Inmetro, sob pena de desclassificação a não apresentação. Marcas compatíveis: Bionet, Alfamed, 3Ray, Prolife, Edan, Philips.			
18.	70.000	Unid	Ataduras de Crepom 12 CM X 1,25M REPOUSO 3,0M ESTICADO confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio amarelo em diferenciação da Atadura de Crepom. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Embalada individualmente.			
19.	70.000	Unid	Ataduras de Crepom 6 CM X 1,25M REPOUSO 3,0M ESTICADO confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio amarelo em diferenciação da Atadura de Crepom. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Embalada individualmente.			



20.	70.000	Unid	Ataduras de Crepom 8 CM X 1,25M REPOUSO 3,0M ESTICADO confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio amarelo em diferenciação da Atadura de Crepom. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Embalada individualmente.			
21.	1	Unid	Bisturi Elétrico completo e portátil dos bisturis elétrico na faixa de pequenas cirurgias, indispensável em ambulatórios e clínicas em geral, devido a sua grande versatilidade e desempenho em uso, pois opera em alta frequência, o que evita estimulações musculares. CARACTERÍSTICAS: Possuir circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de corrente para uso em eletrocirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total, único na categoria que reúne todos esses recursos. ACESSÓRIOS 1 Caneta padrão autoclavável/1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono/1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5)mm/1 Cabo de ligação da placa neutra/1 Eletrodo tipo faca reta grande/1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm)/1 Eletrodo tipo bola (Ø=6,0mm)/1 Eletrodo tipo alça peq. (Ø=4,2mm)/1 Eletrodo tipo agulha (85mm)/1 Eletrodo tipo agulha depilação/1 Manual do usuário/1 Certificado de garantia DIMENSÕES: Altura: 9,5cm; Largura: 22,8cm; Profundidade: 21,3cm ALIMENTAÇÃO: Voltagem 110/220 Volts 50/60 Hz			



22.	200	Unid	Bota de Unna 10,2cm X 9,14m. Consiste de uma gaze (bandagem) contendo Óxido de Zinco, Glicerina, Goma Arábica (acácia), Goma Guar, Goma Xantana, Óleo de Ricino (castor) e Petrolato Branco que não endurece e que adapta-se aos contornos da perna esticando-se suavemente, permanecendo flexível.			
23.	200	Unid	Creme de ureia 10%, bisnaga com 60 g			
24.	100	Kit	CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA kit é composto de 10 campos cirúrgicos - Medidas em centímetros: 40X40 - Tecido brim leve 100% Algodão, indicado para uso médico-veterinário e odontológico - Resistente a lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave.			
25.	10	Kits	Cânula de guedel Kit com seis cânulas de Guedel: nº0 (45mm), nº1 (55mm), nº2 (65mm), nº3 (70mm), nº4 (100mm) e nº5 (110mm). - Formato anatômico, mais confortável; - Extremidades arredondadas para evitar lesões; - Impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal.			
26.	3000	Unid	Cateter nasal de o 2 descartável tipo óculos para oxigênio, adulto, em polivinil atóxico, com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois “dentes” de garfo, macio, transparente, flexível com sistema de fixação sobre as orelhas. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e fabricação, número do lote e registro no MS, validade de no mínimo 6 meses da data da entrega.			
27.	06	Pctc	Clamp Umbilical destinado para prender o cordão umbilical de recém-nascido, logo após o parto. CARACTERÍSTICAS:- Fabricante: Wiltex.- Modelo: Umbilical- Material: Plástico resistente - Cor: Branco- Tamanho: Único – Pacote c/100un.			



28.	200	Unid	Cobertor solteiro, tecido composição 100% poliéster. Peso do produto com embalagem 8 gramas. Dimensões aproximadas (L x C): 150 x 200 cm. Embalado individualmente, na cor verde.			
29.	5.000	Cx.	<p>Coletor de materiais perfurocortantes papelão 13l. Coletor é fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados.</p> <p>De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.</p> <p>Por todos estes aspectos o coletor é o mais seguro e resistente coletor de materiais perfur cortantes. Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc;</p> <p>Alça dupla para transporte; Contra-trava de segurança; Produzido de acordo com NBR 13853.</p>			
30.	2.000	Unid.	Coletor de urina sistema fechado - Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível com 120 cm permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve par ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à a aferição do			



			volume da urina; Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, com capacidade para 2.000ml e escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100ml. Garantia contra defeitos de fabricação.			
31.	30	Pct	Coletor estéril radiação ionizante, transparente, sem pá, tampa vermelha, 80 ml Frascos com abertura larga, destinados ao armazenamento, preservação e transporte de amostras biológicas para o processamento e análise em laboratórios de análise clínicas. Características: · Fabricado em polipropileno transparente; · Tampa fabricada em polietileno de alta densidade; · Tampa vermelha; · Sistema de vedação tipo rosca; · Embalado individualmente; · Sem pá; · Graduado; · Estéril por Radiação Ionizante (E-beam); · Volume: 80 ml · Diâmetro externo inferior 45,04 mm · Diâmetro externo superior 50,93 mm · Altura 57,13 mm · Diâmetro da tampa 53,29. Registro ANVISA: 81628880008 Pacote comm100 un			
32.	500	Pcte	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 45 CM X 50 CM é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia, pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Por sua alta			



			capacidade de reter líquido, é utilizada em procedimentos cirúrgicos. Produto descartável. Pacote com 50 um.			
33.	200.000	Unid	Compressas de Gaze Hidrófila Estéril confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Sua esterilização é feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Pode ou não conter o filamento radiopaco. Indicado para auxílio nas diversas cirurgias, bem como para curativos em geral nos hospitais, ambulatórios e pronto-socorros. Tem como finalidade absorver líquidos ou secreções, limpar e cobrir ferimentos e curativos em geral, nos quais a presença de microrganismos ou qualquer tipo de impureza não é tolerável. Envelopes contendo 10 unidades cada.			
34.	100	Pcte	Compressas de gaze hidrófilas 13 fios c/500 um 7,5 x 7,5 cm, não estéril; 100% puro algodão: macio e extra absorvente . As compressas de gaze hidrófilo são confeccionadas em fio 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes óticos; São dobrados para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfilamento; Com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm ²			
35.	200	Cx.	Cotonete, haste flexível, ponta de puro algodão - caixa com 150 unidades.			
36.	600	Fr.	Dersani é um óleo para proteção da pele de pessoas acamadas e com peles sensíveis (dermoprotetor) Também é usado como cicatrizante de feridas. Pode ser usado na prevenção das			



			fissuras mamilares da gestação/amamentação. É composto por ácidos Graxos essenciais (ácido linoléico), triglicerídeos de cadeia média (ácido caprílico, ácido cáprico, ácido láurico), lecitina de soja, vitamina A e Vitamina E, com isenção de componentes de origem animal e qualquer componente alcoólico. Todos os componentes são anti-alérgicos. Não possui componentes que agridem a pele ou os ferimentos. Por isso auxilia na manutenção da integridade da pele e na cicatrização mais rápida. É indicado para qualquer ferimento limpo, que não contenha necrose ou corpos estranhos. Embalagem em forma de almotolia. Apresentações de 200 ml.			
37.	100	Cx.	Detergente desincrustante alcalino em pó para remoção de desincrustações orgânicas e inorgânicas de materiais e instrumentos médicos-odontológicos e laboratoriais. Embalagem de 1 KG.			
38.	500	Fr	Enema de glicerina 12% 500ml sanobiol fosfato de sódio dibásico + fosfato de sódio monobásico. Enema de glicerina é indicado como laxativo para esvaziamento do cólon no pré e pós-operatório; na preparação do paciente para exames proctológicos e radiológicos; no pré e pós-parto.			
39.	200	Unid	Espuma de poliuretano 10x10. Espuma de poliuretano laminada com cobertura de filme de poliuretano			
40.	200	Pcte	Espatula de Ayre ginecológica c/100, Utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero). Resistentes. Pontas arredondadas. Madeira de reflorestamento Largura: 1,5 cm Medida: 17,5x0,2 cm Peso: 2g			



41.	200	Pcte	<p>Escova cervical Ginecológica descartável não estéril c/100un</p> <p>Praticidade na coleta de materiais para exames;</p> <p>Descartável, sem risco de contaminação cruzada;</p> <p>Apresenta a cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em poliestireno cristal (PS) atóxico e resistente;</p> <p>Haste: aproximadamente 180 mm;</p> <p>Comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20 mm;</p> <p>Formato da ponta ativa: cone.</p>			
42.	200	Unid	<p>ESFIGMOMANÔMETRO</p> <p>O esfigmomanômetro aneróide é um aparelho para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. Tamanho Adulto: circunferência de 18 a 35cm; Recomendado para uso doméstico e hospitalar;</p> <p>Manguito e pêra livre de látex, proporciona maior durabilidade e menor risco de alergia</p> <p>Braçadeira em nylon com fecho de velcro;</p> <p>Acompanha Estojo com zíper;</p> <p>Faixa de medição: 0 - 300mmHg;</p> <p>Valor de uma divisão: 2mmHg;</p> <p>Graduação Mínima e Máxima: 2mmHg e 304mmHg, respectivamente;</p> <p>Tolerância: +/- 3mmHg.</p>			
43.	200	Unid	<p>Estetoscópio</p> <p>Tubos em PVC, que propagam melhor o som;</p> <p>Auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade;</p> <p>Melhor custo benefício na categoria</p>			



			dos estetoscópios;			
44.	1.500	Unid	<p>O espéculo ginecológico é produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais.</p> <p>Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.</p> <p>Espéculo não estéril não lubrificado, embalado individualmente em envelope de polietileno (PE).</p> <p>Tamanho P.</p>			
45.	500	Unid.	<p>O espéculo ginecológico é produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais.</p> <p>Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.</p> <p>Espéculo não estéril não lubrificado, embalado individualmente em envelope de polietileno (PE).</p> <p>Tamanho M.</p>			
46.	500	Unid.	<p>O espéculo ginecológico é produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais.</p> <p>Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.</p> <p>Espéculo não estéril não lubrificado, embalado individualmente em envelope</p>			



			de polietileno (PE). Tamanho G.			
47.	70.000	Unid.	Equipo macrogotas com injetor lateral. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20 cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.			
48.	1000	Unid	Equipo Microgotas Completo c/ Injetor Lateral da Labor Import é indicado para uso na perfusão de soluções parenterais que necessite ser administrada lentamente, para seu maior aproveitamento ou evitar que a sua administração muito rápida que venha causar algum problema ao paciente. Ótima opção para profissionais da área da saúde que buscam tecnologia, confiança e preço. - Indicado para infusões de soluções parenterais; - Ponta perfurante com tampa protetora; - Câmara gotejadora flexível; - Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e aprotogênico; - Pinça rolete para dosagem de volume; - Conector luer lock; - Entrada de ar; - Filtro de partícula; - Injetor lateral autocicatrizante. Garantia contra defeitos de fabricação. Modelo: Microgotas com injetor lateral. Estéril. Uso único.			
49.	500	Unid	Equipo para utilização em Bomba Samtronic modelo ST1000set MILSET® EM 0421 0000 Equipo marca SAMTRONIC desenvolvido para uso exclusivo em			



			<p>bomba de infusão peristáltica SAMTRONIC modelo ST1000 SET, comprimento total aproximado de 2,40 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 μm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 μm e tampa protetora, tubo de PVC cristal, conjunto intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISSO 8536-8. Uso exclusivo em bomba SAMTRONIC modelo ST1000 SET. Utilização em terapia parenteral. Registro M.S. 10188530058</p>			
50.	500	Cx.	Escalpe, tubo de pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 21, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bacia proteção, compon. Soldados, identif. Cor universal, caixa com 100 unidades.			
51.	500	Cx.	Escalpe, tubo de pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 23, cânula inox,			



			silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, compon. Soldados, identif. Cor universal, caixa com 100 unidades.			
52.	500	Cx.	Escalpe, tubo de pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 25, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, compon. Soldados, identif. Cor universal, caixa com 100 unidades.			
53.	1000	Unid	Esparadrapo Impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, catéteres, entre outros. Na cor branca 10 CM X 4,5M, com capa.			
54.	500	Unid	Extensor intermediário de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis, estéril, aterogênico.			
55.	200	Unid	Filtro bacteriológico para ventilador eletrônico			
56.	400	Cx.	Fio de sutura 2.0 de nylon monofilamento preto. Fio de 45 cm e agulha de 20 mm. 3/8 círculo cortante, estéril, caixa com 24 unidades.			
57.	400	Cx.	Fio de sutura 3.0 de nylon monofilamento preto. Fio de 45 cm e agulha de 20 mm. 3/8 círculo cortante, estéril, caixa com 24 unidades.			
58.	400	Cx.	Fio de sutura 4.0 de nylon monofilamento preto. Fio de 45 cm e agulha de 20 mm. 3/8 círculo cortante, estéril, caixa com 24 unidades.			
59.	400	Cx.	Fio de sutura 5.0 de nylon monofilamento preto. Fio de 45 cm e agulha de 20 mm. 3/8 círculo cortante, estéril, caixa com 24 unidades.			
60.	400	Cx.	Fio de sutura 6.0 de nylon monofilamento preto. Fio de 45 cm e agulha de 20 mm. 3/8			



			círculo cortante, estéril, caixa com 24 unidades.			
61.	20.000	Unid	Fita adesiva cirúrgica, auto-aderente que tem como suporte papel hipoalergênico permeável ao ar e vapor. É recoberto de massa adesiva acrílica de alta tolerância cutânea, e que não deixa resíduos. Devido à sua maleabilidade, adapta-se bem às áreas de contorno do corpo, tais como proeminências ósseas. Sua flexibilidade permite liberdade de movimentos. 50 mm x 10 m com capa/carretel, na cor branca			
62.	20.000	Unid	Fita adesiva crepe 19 mm x 50m hospitalar.			
63.	2000	Cx.	Fita de glicemia capilar. cx c/ 50 unidades. -Possibilidade de 2a gota -Identifica se a amostra de sangue foi insuficiente e permite a colocação de uma segunda gota em até 5 segundos; -Aviso de vencimento da tira de teste: -Avisa quando a tira de teste está vencida, garantindo resultados precisos. -Confirmação visual -Com a própria tira de teste é possível comparar rapidamente o resultado do teste, através de uma escala de cores impressa no frasco. -Possibilidade de dosagem com a tira fora do monitor. (Acompanhada de 40 glicosímetros da mesma marca)			
64.	500	Unid	Fita para Autoclave Rolo 19mm X 30m 1222B -Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. -A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. -Classe 1 (ISO 11140-1) -Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel			
65.	300	Unid	Fluxometro com regulador para oxigênio, corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT. Manômetro com escala em kpa e kgf/cm ² ; fluxômetro: corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT, visor em policarbonato cristal, flutuador			



			esférico em aço inoxidável. Pressão máxima de entrada: 200 kgf/cm ² . Pressão de saída: pré-calibrada para 3,5 kgf/cm ² . Escala do fluxômetro 0-15 l/min; comprimento do visor: 152mm			
66.	20	Unid	Foco Clínico de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em Aço Cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias em Hospitais, Clínicas, Consultórios Médicos e Unidades de Ginecologia. Possui: suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de Aço com pintura eletrostática na cor bege, quatro (04) rodízios com diâmetro de 2” (50,8 mm) para transporte do equipamento, cabo elétrico com dupla isolamento e comprimento de 03 (três) metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz. Potência= 3,0 W (Watts), Tensão Elétrica = 12V(Volts), Luminosidade= 270 Lúmens, Temperatura de Cor (Kelvin)= 6000 - 6500 K, Durabilidade= 30000 horas (mínima), Regulagem de Altura de 1,00 a 1,35 metro, Fonte de tensão na entrada (Voltagem Universal): 85 – 265 Vca - Bivolt Automático			
67.	1000	Unid	Frasco - tipo almotolia, em polietileno (plástico), bico reto. Parte medial, c/protetor, tampa em rosca, opaco, 250 ml, cor marrom escuro e na cor transparente.			
68.	5.000	Unid	Frasco para dieta enteral graduado em 300 ml			
69.	200	Unid	Fronhas em tecido percal na cor verde claro 100% algodão c/ 0,60 x 0,70 linha profissional.			
70.	100	GL	Galão 5 kg de Gel Condutor Incolor tem como finalidade auxiliar na condução da corrente elétrica e ondas sônicas em todo e qualquer aparelho que necessite de um meio de contato. É indicado para procedimentos médicos, fisioterápicos e estéticos. Possui consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e fácil remoção. Utilizado como meio de contato; Diferenciais e benefícios. Não contém			



			álcool: não resseca o cabeçote do aparelho; Proporciona efetividade e segurança durante as aplicações; Consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e é de fácil remoção; Inodoro;			
71.	70	Pcte	Garrote para punção venosa composto de tubo em látex. Pacote com 15 metros			
72.	1000	Fr.	Gel para ultrassom especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers. Devido sua composição química, seu rígido controle de qualidade (que inclui Análise Microbiológica da Água e Teste de Limite Microbiano), e seu modo de preparo. Características bastante positivas: Não ataca o Transdutor; - pH neutro. Torna o gel totalmente inofensivo à pele do paciente. Não tem cor, mantendo o transdutor sempre limpo e sem manchas. Devido à sua consistência, não escorre, facilitando o exame e economizando gel. Não tem cheiro desagradável que costuma impregnar a pele dos pacientes. Não é gorduroso o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame. Frasco com 100 gramas.			
73.	200	Unid	HIDROGEL Gel amorfo composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose de sódio, propilenoglicol e água deionizada. Apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e também controlar o exsudato da ferida. Propicia um ambiente ideal para o tratamento das áreas necróticas de pouca ou nenhuma secreção. O produto é esterilizado por feixe de elétrons. Cada unidade do produto é embalado individualmente em bisnaga com 85 g.			
74.	200	Unid	HIDROCOLOIDE O Curativo Hidrocolóide Standard 10cm x 10cm, é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica,			



			contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado			
75.	200	Unid	<p>HIDROFINA COM PRATA</p> <p>O curativo (10x10) é feito com material de hidrofibra que mantém a umidade, criando um ambiente propício para a cicatrização.</p> <p>Prata Antibacteriana: A prata incorporada no curativo ajuda a reduzir o risco de infecções, promovendo um processo de cura mais seguro.</p> <p>Cicatrização Avançada: Projetado para acelerar o processo de regeneração da pele, seja para feridas crônicas ou agudas.</p> <p>Conforto e Aderência: O curativo se adapta às formas da ferida, proporcionando conforto ao paciente e garantindo a aderência adequada.</p> <p>Fácil Aplicação: A aplicação é simples e sem complicações, garantindo que profissionais de saúde e pacientes possam usá-lo com facilidade.</p> <p>Versatilidade: Indicado para uma variedade de feridas, é uma solução versátil para os cuidados com feridas.</p>			
76.	200	Cx.	Indicador biológico para autoclave, utilizado para monitoramento de ciclos de esterilização à vapor. Contém uma população do <i>Bacillus Stearothermophilus</i> . A população está incubada em uma tira de papel, presente dentro do frasco termoplástico que servirá como ambiente de cultura. Caixa com 10 unidades			
77.	500	Fr.	Iodo degermante 1L			
78.	500	Fr.	Iodo tópico 1L			
79.	150	Cxs	Jelco 14 g, agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, estéril, para maior conforto do paciente e			



			minimização da ocorrência de flebites. visualização do refluxo sanguíneo. Apresentação: caixa com 50 unidades			
80.	150	Cxs	Jelco 16 g, agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, estéril, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. visualização do refluxo sanguíneo. Apresentação: caixa com 50 unidades			
81.	400	Cx.	Jelco 24 g, agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, estéril, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. visualização do refluxo sanguíneo. Apresentação: caixa com 50 unidades.			
82.	400	Cx.	Jelco calibre nº 18 , agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, estéril, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. visualização do refluxo sanguíneo. Apresentação: caixa com 50 unidades.			
83.	400	Cx.	Jelco calibre nº 20, agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, estéril, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. visualização do refluxo sanguíneo. Apresentação: caixa com 50 unidades.			
84.	400	Cx.	Jelco nº 22 , agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, estéril, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. visualização do refluxo sanguíneo. Apresentação: caixa com 50 unidades.			
85.	100	Cx.	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades			
86.	100	Cx.	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 20, descartável, estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades			
87.	100	Cx.	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades.			
88.	100	Cx.	Lâmina para bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada			



			individualmente, caixa com 100 unidades.			
89.	6.000	Cx.	Lancetas para teste de glicemia capilar Esterilizadas - Diâmetro da Agulha 28g/0.36mm Sistema de punção de uso único. Profundidade de penetração: 1.5mm. Diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G). Lanceta Trifacetada e siliconada. Sistema estéril através de radiação Gamma. Retração automática da agulha. Peso máximo de 4 g. Tempo de punção: 3 milésimos de segundo. Atende as normas reguladoras: ISO 13485 e NR32. Capa de esterilidade, corpo do lancetador e gatilho compostos por polipropileno. Caixa com 100 unidades.			
90.	3.000	Unid	Lençol Algodão e poliéster Com Elástico Para Macas, confeccionados com material não estéril, hipoalérgico e atóxico.			
91.	1000	Cx.	Lençol descartável, papel, 0.70 m, 50 m, rolo, caixa com 10 rolos.			
92.	200	Unid	Lençol em tecido percal na cor verde claro 100% algodão linha profissional c/ 1,6 x 1,3. Sem elástico			
93.	100	CX	Luva cirúrgica, látex natural, 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Caixa com 50 Unidades.			
94.	100	CX	Luva cirúrgica, látex natural, 7,0 estéril, comprimento mínimo de 28c m, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Caixa com 50 Unidades			
95.	100	CX	Luva cirúrgica, látex natural, 7,5 estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Caixa com 50 Unidades			
96.	100	CX	Luva cirúrgica, látex natural, 8,0 estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Caixa com 50 Unidades			



97.	10	Unid	Maleta Bolsa Emergência médica Bolso, bolsa, zíper, laranja, acessórios png			
98.	05	Unid	Maleta para Medicamentos EM-270 (Emifran);Estojo com 2 bandejas, 16 divisões e 2 mini-estojos; Fecho duplo e alça para cadeado.			
99.	1000	MT	Mangueira em silicone especialmente para uso em oxigênio, utilizada como extensão para concentrador de oxigênio estrutura interna em forma de estrela evitando a interrupção total da passagem de oxigênio, mesmo que seja dobrada ou amassada acidentalmente, na cor transparente.			
100.	50	Unid	Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, tipo adulto			
101.	50	Unid	Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, tipo infantil			
102.	100	Unid	Máscara de Oxigênio Adulto para Nebulização. Máscara destinada para pacientes que necessitam de nebulização contínua. A nebulização ajuda na higiene brônquica através da restauração e manutenção da continuidade da cobertura mucosa. Hidratando as secreções secas e retidas, além de umidificar o oxigênio inspirado possibilitando a administração de medicações. - Modelo Adulto; - Com Tubo; - Com Frasco; - Não estéril; - Composição: Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico;			
103.	50	Unid	Máscara de Oxigênio Infantil para Nebulização. Máscara destinada para pacientes que necessitam de nebulização contínua. A nebulização ajuda na higiene brônquica através da restauração e manutenção da continuidade da cobertura mucosa. Hidratando as secreções secas e retidas, além de umidificar o oxigênio inspirado possibilitando a administração de medicações. - Modelo Adulto; - Com Tubo;			



			<ul style="list-style-type: none">- Com Frasco;- Não estéril; - Composição: Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico;			
104.	10	Unid	Mesa Balcão para Vacinação- CM 800 <ul style="list-style-type: none">- Estrutura em MDF de 15mm;- Duas portas e quatro gavetas;- Leito: Fixo, confeccionado em madeira, com espuma de 50mm, D-28, revestido em courvim;- Proteção lateral no leito; Cores Courvin Cor MDF <ul style="list-style-type: none">- Dimensões C 100 cm x L 55 cm x A 110 cm			
105.	6	Unid	Mocho com encosto possui regulagem de altura o que proporciona maior conforto e ainda fazendo com o usuário fique posicionado ergonomicamente correto, para desempenhar suas atividades. Conta com uma base com 5 rodízios e banco estofado em courvin na cor verde ou azul claro. É ideal para clínicas, hospitais e consultórios médicos, de fisioterapia, estética, odontologia, dentre outros. Altura: 54 cm; Largura 54 cm, Comprimento 24 cm			
106.	30	Unid	Otoscópio de Fibra Óptica C/Estojo Macio Transmissão de luz por fibra óptica. Equipamento utilizado em exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização. Características: Cabeça em ABS resistente a impactos; Conexão para pêra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção; Espéculos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, conforto para o paciente; Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso; Transmissão de luz por fibra óptica; Lâmpada Xenon Halógena de 2.5v. Acompanha: 7 espéculos reutilizáveis 2,5 mm; 7 espéculos reutilizáveis 4,0 mm; Cabo Pocket com clip de bolso; Estojo macio espumado para			



			acondicionamento. Registro Ministério da Saúde.			
107.	10	Unid	Oxímetro de Pulso de mesa com 2 parâmetros, SPO2 e TEMPERATURA, com as seguintes características mínimas: Tela colorida de alta resolução de no mínimo 3,5", rotacional por movimento, permite visualização na vertical e horizontal, Indicação da SpO2, frequência cardíaca, possui onda pletismográfica, Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis entre 30 a 240bpm, Memória interna dos eventos e conexão USB para computador, capa protetora em silicone, suporte para acomodar em superfícies planas, Alimentação bivolt automático, através de bateria de lithium recarregável incorporado ao equipamento, sem a necessidade de base recarregadora, direto na rede elétrica, dispensando o uso de pilhas ou pilhas recarregáveis, com autonomia de no mínimo 20 horas . Proteção contra penetração de líquidos IPX22. Peso aproximado 230 gramas. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Acompanha 02 sensores, sendo 01 adulto tipo clip e 01 em "Y" para uso infantil/neonatal. Possui opção de uso de sensor temperatura, para visualização da temperatura na tela do oxímetro. Equipamento deverá possuir certificado pelo INMETRO e registro na ANVISA. Apresentar marca e modelo na proposta. O Licitante deverá apresentar junto com sua proposta, catalogo contendo todas as especificações técnicas e acessórios que acompanham o equipamento. Carta de Autorização do Fabricante do equipamento ou detentor do registro do Registro na Anvisa, com firma reconhecida constando o número do processo licitatório em questão (Quando a licitante não for a fabricante ou detentora do registro); Cópia do Registro na ANVISA, Certificado do Inmetro, sob pena de desclassificação a não apresentação. Marcas Compatíveis: R&D MEDIC, CREATIVE, MINDRAY, MD, ALFAMED, HI TECNOLOGIES.			
108.	100	Unid	Oxímetro de Pulso portátil digital			



			Comprimento: 59 mm Largura: 35 mm Altura: 32 mm Peso: 29g (sem pilhas) 2 pilhas alcalinas 1.5V AAA Resolução: 1% Faixa de medição: 36% ~ 99%			
109.	200	Unid	PHMB É composta por 0,1% de PHMB (polihexanina) 0,1% betaina e água purificada. Frasco com 100 ml			
110.	200	Pcte	Papel crepado para esterilização 120x120cm Embalagem para acondicionamento de produto odontomédico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização. Papel crepado de 60g/m ² na cor branca, de primeira geração, formado com 100% de celulose. Permite a penetração e extração do agente esterilizante funcionando como excelente barreira microbiana e repelência a líquidos e álcool. Aceita os métodos de esterilização por vapor, gás ETO e radiação ionizante. Seguro, atóxico e biodegradável. Pacote com 500 unidades.			
111.	100	Pcte	Papel p/ ECG dixtal quadriculado pacote c/100 folhas.			
112.	2.000	Unid	Pinça de Cherron descartável Fabricada em poliestireno na cor branca; Possui sistema de trava de fechamento por cremalheira; Discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda; Comprimento total: 24,5 cm; Estéril por Óxido Etileno (ETO); Estéril: embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.			
113.	10	Unid	Pinça de hartmann com serilha 14 cm, Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.			
114.	20	Unid	Poltrona Hospitalar para Acompanhante e descanso Possui assento, encosto de braços e pernas estofados. É ideal para clínicas, hospitais e maternidade. Modelo revestido em courvim na cor azul claro ou verde, com movimentos. Reclinável em 4 posições, com movimento			



			reclinável simultâneos pés com ponteiros de borracha. Acabamento em pintura epóxi. Partes Estofadas: Encosto, Assento, Revestimento do Estofado: Courvim Ajuste de Inclinação, Apoio para os Braços, Apoio para os Pés, Material de Fabricação da Estrutura Aço Posições Sentado, Leitura, Descanso. Densidade da Espuma Assento D23, Encosto D23, Apoio para os Pés D23.			
115.	20	Unid	Régua Antropométrica - 100cm - Infantil – Madeira. Material: Madeira maciça padrão marfim; Faixa de medição: De 0 até 100cm; Resolução: Em milímetros; Graduação: 1 mm; Uso portátil, dispensa qualquer tipo de instalação.			
116.	400	Unid	Sulfadiazina de Prata 10 mg, bisnaga com 30 g			
117.	1000	Pcte	Saco de lixo branco de 100L leitoso, com 100 unidades.			
118.	1000	Pcte	Saco de lixo branco de 50L leitoso, com 100 unidades			
119.	1000	Pcte	Saco de lixo branco de 30L leitoso, com 100 unidades			
120.	1000	Cx.	Seringa de insulina descartável de 1 ml, com agulha 13 x 4,5, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo sem trava de segurança, pistão de borracha atóxica, siliconadas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no ministério da saúde de forma clara e legível.			
121.	800	Cx.	Seringa descartável e estéril tamanho de 10 ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca), sem trava, Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência, Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso			



			na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Produto estéril embalado unitariamente. Caixa com 100 unidades. Esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no ministério da saúde de forma clara e legível			
122.	1000	Cx.	Seringa descartável e estéril tamanho de 20 ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca), sem trava, Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência, Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Produto estéril embalado unitariamente. Caixa com 100 unidades. Esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no ministério da saúde de forma clara e legível			
123.	3000	Cx.	Seringa descartável e estéril tamanho de 3 ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca), sem trava, Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência, Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Produto estéril embalado unitariamente. Caixa com 100 unidades. Esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no ministério da saúde de forma clara e legível			



124.	2000	Cx.	Seringa descartável e estéril tamanho de 5 ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca), sem trava, Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência, Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Produto estéril embalado unitariamente. Caixa com 100 unidades. Esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no ministério da saúde de forma clara e legível			
125.	1.000	Unid	Sonda Aspiração Traqueal nº 04, com válvula digital, sonda suga, aberta 02 furos, 40 cm. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.			
126.	1.000	Unid.	Sonda Aspiração Traqueal nº 06, com válvula digital, sonda suga, aberta 02 furos, 40 cm. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico			



			Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.			
127.	1.000	Unid	Sonda Aspiração Traqueal nº 08, com válvula digital, sonda suga, aberta 02 furos, 40 cm. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.			
128.	1.000	Unid	Sonda de aspiração traqueal com válvula digital (Sonda Suga) nº 10, 49 cm, aberta 02 furos. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.			
129.	1.000	Unid	Sonda de aspiração traqueal com válvula digital (Sonda Suga) nº 12, 49 cm, aberta 02 furos. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de			



			soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.			
130.	1.000	Unid	Sonda de aspiração traqueal com válvula digital (Sonda Suga) nº 14, 49 cm, aberta 02 furos. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.			
131.	1.000	Unid	Sonda de aspiração traqueal com válvula digital (Sonda Suga) nº 16, 49 cm, aberta 02 furos. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.			
132.	1.000	Unid	Sonda de aspiração traqueal com			



			válvula digital (Sonda Suga) nº 18, 49 cm, aberta 02 furos. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.			
133.	1.000	Unid	Sonda de aspiração traqueal com válvula digital (Sonda Suga) nº 20, 49 cm, aberta 02 furos. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.			
134.	2.000	Unid	Sonda Foley 2 vias nº 12 látex - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril, embalagem individual. Registro na Anvisa ou MS.			
135.	2,000	Unid	Sonda Foley 2 vias nº 14 látex - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e			



			diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. embalagem individual. Registro na Anvisa ou MS.			
136.	2.000	Unid.	Sonda Foley 2 vias nº 16 látex - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril, embalagem individual. Registro na Anvisa ou MS.			
137.	2.000	Unid	Sonda nasoentérica com fio guia nº12			
138.	1.000	Unid	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 14, com 1.10 m, em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na Anvisa ou MS.			
139.	1.000	Unid	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 16, com 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na Anvisa ou MS.			
140.	1.000	Unid	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 18, com 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de			



			fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na Anvisa ou MS.			
141.	1.000	Unid	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 20, com 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na Anvisa ou MS.			
142.	500	Unid	<p>Sonda retal n.º 10 é indicada para aliviar a tensão provocada por gases e líquidos no intestino grosso. Utilizável também para retirada de conteúdo fecal através do reto. Proteger o paciente com biombos, colocando o suporte do lado direito da cama, à altura de 40 cm do tórax do paciente. Proteger a cama com material impermeável e lençol. Lubrificar a sonda retal e introduzir 8 a 10 cm dela no ânus do paciente. Colocar a comadre sobre os pés da cama e após o processo de lavagem/alívio, providenciar a higiene do paciente. Lavar as mãos.</p> <p>O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32</p>			



			Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C			
143.	500	Unid	<p>Sonda retal n.º 12 é indicada para aliviar a tensão provocada por gases e líquidos no intestino grosso. Utilizável também para retirada de conteúdo fecal através do reto. Proteger o paciente com biombos, colocando o suporte do lado direito da cama, à altura de 40 cm do tórax do paciente. Proteger a cama com material impermeável e lençol. Lubrificar a sonda retal e introduzir 8 a 10 cm dela no ânus do paciente. Colocar a comadre sobre os pés da cama e após o processo de lavagem/alívio, providenciar a higiene do paciente. Lavar as mãos.</p> <p>O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C</p>			
144.	500	Unid	Sonda retal n.º 14 é indicada para aliviar a tensão provocada por gases e			



			<p>líquidos no intestino grosso. Utilizável também para retirada de conteúdo fecal através do reto. Proteger o paciente com biombos, colocando o suporte do lado direito da cama, à altura de 40 cm do tórax do paciente. Proteger a cama com material impermeável e lençol. Lubrificar a sonda retal e introduzir 8 a 10 cm dela no ânus do paciente. Colocar a comadre sobre os pés da cama e após o processo de lavagem/alívio, providenciar a higiene do paciente. Lavar as mãos.</p> <p>O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C</p>			
145.	500	Unid	Sonda retal n.º 16 é indicada para aliviar a tensão provocada por gases e líquidos no intestino grosso. Utilizável também para retirada de conteúdo fecal através do reto. Proteger o paciente com biombos, colocando o suporte do lado direito da cama, à altura de 40 cm do tórax do paciente. Proteger a cama com material impermeável e lençol. Lubrificar a sonda retal e introduzir 8 a			



			<p>10 cm dela no ânus do paciente. Colocar a comadre sobre os pés da cama e após o processo de lavagem/alívio, providenciar a higiene do paciente. Lavar as mãos.</p> <p>O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C</p>			
146.	500	Unid	<p>Sonda retal n.º 18 é indicada para aliviar a tensão provocada por gases e líquidos no intestino grosso. Utilizável também para retirada de conteúdo fecal através do reto. Proteger o paciente com biombos, colocando o suporte do lado direito da cama, à altura de 40 cm do tórax do paciente. Proteger a cama com material impermeável e lençol. Lubrificar a sonda retal e introduzir 8 a 10 cm dela no ânus do paciente. Colocar a comadre sobre os pés da cama e após o processo de lavagem/alívio, providenciar a higiene do paciente. Lavar as mãos.</p> <p>O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro</p>			



			<p>reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C</p>			
147.	500	Unid	<p>Sonda retal n.º 4 é indicada para aliviar a tensão provocada por gases e líquidos no intestino grosso. Utilizável também para retirada de conteúdo fecal através do reto. Proteger o paciente com biombos, colocando o suporte do lado direito da cama, à altura de 40 cm do tórax do paciente. Proteger a cama com material impermeável e lençol. Lubrificar a sonda retal e introduzir 8 a 10 cm dela no ânus do paciente. Colocar a comadre sobre os pés da cama e após o processo de lavagem/alívio, providenciar a higiene do paciente. Lavar as mãos.</p> <p>O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal</p>			



			<p>apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C</p>			
148.	500	Unid	<p>Sonda retal n.º 6 é indicada para aliviar a tensão provocada por gases e líquidos no intestino grosso. Utilizável também para retirada de conteúdo fecal através do reto. Proteger o paciente com biombos, colocando o suporte do lado direito da cama, à altura de 40 cm do tórax do paciente. Proteger a cama com material impermeável e lençol. Lubrificar a sonda retal e introduzir 8 a 10 cm dela no ânus do paciente. Colocar a comadre sobre os pés da cama e após o processo de lavagem/alívio, providenciar a higiene do paciente. Lavar as mãos.</p> <p>O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo</p>			



			ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C			
149.	500	Unid	<p>Sonda retal n.º 8 é indicada para aliviar a tensão provocada por gases e líquidos no intestino grosso. Utilizável também para retirada de conteúdo fecal através do reto. Proteger o paciente com biombos, colocando o suporte do lado direito da cama, à altura de 40 cm do tórax do paciente. Proteger a cama com material impermeável e lençol. Lubrificar a sonda retal e introduzir 8 a 10 cm dela no ânus do paciente. Colocar a comadre sobre os pés da cama e após o processo de lavagem/alívio, providenciar a higiene do paciente. Lavar as mãos.</p> <p>O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de</p>			



			Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C			
150.	1.000	Unid	Sonda uretral tamanho nº 06. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos). Modelo Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, Características gerais: Composição básica, Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, siliconizado, atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Embalagem individual plástica, esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa ou MS.			
151.	1.000	Unid	Sonda uretral tamanho nº 08. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos). Modelo Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, Características gerais: Composição básica, Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, siliconizado, atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Embalagem individual plástica, esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa ou MS.			
152.	1.000	Unid	Sonda uretral tamanho nº 10. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos). Modelo Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, Características gerais: Composição básica, Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, siliconizado, atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Embalagem individual plástica, esterilizado por radiação gama. Registro			



			na Anvisa ou MS.			
153.	1.000	Unid	<p>Sonda uretral tamanho nº 12. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos).</p> <p>Modelo Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, Características gerais: Composição básica, Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC siliconizado, atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Embalagem individual plástica, esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa ou MS.</p>			
154.	1.000	Unid	<p>Sonda uretral tamanho nº 14. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos).</p> <p>Modelo Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, Características gerais: Composição básica, Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, siliconizado, atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Embalagem individual plástica, esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa ou MS.</p>			
155.	1.000	Unid	<p>Sonda uretral tamanho nº 16. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos).</p> <p>Modelo Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, Características gerais: Composição básica, Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, siliconizado, atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Embalagem individual plástica, esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa ou MS.</p>			



156.	50.000	Unid	Soro fisiológico, frasco sistema fechado com 100 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no ms. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.			
157.	16.000	Unid	Soro fisiológico, frasco sistema fechado com 250 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no ms. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.			
158.	50.000	Unid	Soro fisiológico, frasco sistema fechado com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no ms. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.			
159.	10.000	Unid	Soro glicosado 5% frasco sistema fechado com 250 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5% em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 ml de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no MS. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.			
160.	1	Unid	Suporte reto articulável para Monitor			



			Multiparâmetro, Monitor Cardíaco. Composição Braço reto fabricado em aço sae 1010 fosfatizado. Bandeja fabricada em chapa de aço sae 1010 com bordas laterais e aba frontal com dobra rebatida. Suporte para fixação em parede ou em perfil. Cesto Fixo, fabricado em aço para acomodação dos acessórios. Passa cabos Manipulo de travamento da bandeja. Bandeja em giro 390°.Braço articulável com giro de 180°. Acabamento através de pintura eletrostática pó. Dimensões da bandeja Profundidade 22 x Comprimento 32 Cm Comprimento do braço 31Cm.Tolerância +- 5mm			
161.	200	Unid	Termômetro Clínico Digital Rígido Faixa de medição: +32°C a +42°C; Resolução: 0,1°C; Precisão: ± 0,2°C; Dimensões: 126mm x 18,5mm x 10mm; Peso: 9,6g; Alimentação: 01 pilha de 1,5V LR41, tipo botão; Temperatura de Armazenamento / transporte: -20°C a +50°C; Função auto-desligamento: após 10 minutos; Vida útil: 250h ou até 1.000 usos; Instrumento à prova d'água; Registro ANVISA: nº 10343200021; Portaria INMETRO: nº 140 de 31/05/2007; Garantia de 6 meses para defeitos de fabricação. Com apresentação da nota fiscal de compra.			
162.	200	Unid	Termômetro Máxima e Mínima Digital: -Instrumento de medição de temperatura externa e interna de máxima e mínima. - Visor em cristal líquido de fácil visualização. - Função°C/F°. - Cabo de aproximadamente 2,30m. - Faixa de medição interna: -20°C a +70°C - Faixa de medição externa: -50°C a +70°C - Resolução: 0,1°C - Precisão: ±1°C - Dimensões: 85x60x18mm - Peso: 100g			



			<ul style="list-style-type: none">- Alimentação: 1 pilha AAA- Controle da temperatura ambiente;- Controle de processos laboratoriais;- Depósito e armazenamento de medicamentos;			
163.	200	Unid	Toalhas de banho na cor verde c/0,70 x 1,0 x 30.			
164.	200	Unid	Toalhas de rosto na cor verde c/ 0,45 x 0,80.			
165.	100	Cx.	Tube Endotraqueal com Balão nº 2.0, material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril. Caixa com 10 unidades.			
166.	100	Cx.	Tube Endotraqueal com Balão nº 3.0, material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril. Caixa com 10 unidades.			
167.	100	Cx.	Tube Endotraqueal com Balão nº 3.5, material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril. Caixa com 10 unidades.			
168.	100	Cx.	Tube Endotraqueal com Balão nº 5.0, material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril. Caixa com 10 unidades.			
169.	100	Cx.	Tube Endotraqueal com Balão nº 6.0, material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula			



			ABS com mola inoxidável descartável, estéril. Caixa com 10 unidades.			
170.	100	Cx.	Tube Endotraqueal com Balão nº 6.5 material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril. Caixa com 10 unidades.			
171.	100	Cx.	Tube Endotraqueal com Balão nº 7.0, material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril. Caixa com 10 unidades.			
172.	100	Cx.	Tube Endotraqueal com Balão nº 7.5, material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril. Caixa com 10 unidades.			
173.	100	Cx.	Tube Endotraqueal com Balão nº 8.0, material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril. Caixa com 10 unidades.			
174.	100	Cx.	Tube Endotraqueal com Balão nº 8.5, material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril. Caixa com 10 unidades.			
175.	300	Unid	Umidificador para oxigênio, tampa de nylon injetada, frasco plástico, com níveis mínimo e máximo, porca (conforme norma ABNT), adapta vel em qualquer válvula reguladora ou fluxo			



			metro de oxigênio, embalado individualmente em saco plástico.			
176.	1.000	Unid	HISTERÔMETROS DESCARTÁVEIS ESTÉRIL, PARA MEDIÇÃO DA PROFUNDIDADE DO ÚTERO (MARCA KOLPLAST OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR)			
177.	1.000	Unid	Teste de Gravidez - teste beta hcg através de um imunoenensaio cromatográfico rápido, para a detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras, como auxílio à detecção precoce da gravidez. O teste tem de utilizar combinação de anticorpos monoclonais e policlonais, para seletivamente identificar as subunidades beta e alfa do hCG nas amostras, com alto grau de sensibilidade. Em menos de 5 minutos os níveis de hCG superiores à 25 mUI/mL devem ser detectados e o resultado positivo por altos níveis de hCG deve ser visto facilmente através do aparecimento de duas linhas coloridas na após 1 - 2 minutos.			
178.	10	Unid	Balança Infantil Digital 15 kg com Concha Injetada - Capacidade: 15 kg com divisões de 5 g. Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologada pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Garantia: 1 ano Peso: 7,3 kg. Medidas: 60x 30x 40			
179.	400	Unid.	Fixador celular Fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. De aplicação simples, atende especificações técnicas dos profissionais da área, frasco de			



			alumínio e sistema aerossol. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Frasco de Alumínio e sistema Aerossol com 100 ml Composição: Álcool Etilico, Polietileno Glicol, Água Purificada e Propelente Butano VALIDADE 3 anos			
180	5.000	Cx.	Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Com Tiras. A Máscara Cirúrgica Tripla com Tiras foi desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias gerados pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. A máscara é descartável e de uso único. Tripla camada com Filtro. Fabricada em Não tecido Polipropileno. Soldada eletronicamente por ultrassom. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. Caixa c/ 50 unidade			
181	5.000	Unid.	Máscara Hospitalar N95 PFF2 Branca KSN 10.02 MH. Recomendado para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides em uma faixa de tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio) ou maiores, incluindo as geradas por eletrocautério, cirurgia a laser, e outros instrumentos médicos elétricos. Recomendado ainda para uso como barreira de nível médio (máscara cirúrgica) em procedimentos nos quais exista risco de respingos ou projeções de sangue e outros fluidos corpóreos potencialmente contagiosos sobre a face do usuário. Neste caso, deve ser utilizado em conjunto com protetor facial ou óculos de segurança, preferencialmente do tipo ampla visão. Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A/H1N1, Varicela,			



			Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea.			
182	5000	Unid.	Escova cervical para coleta de material do canal endocervical. Possui versão com ponta protegida, que evita lesões no colo uterino.			
183	20	Unid.	Detector fetal portátil/mesa, portátil quando fora da base de mesa quando na base, com as seguintes características mínimas: Tela LCD colorida, deverá apresentar forma de exibição numérica e curva. Possuir Bateria integrada de lítio sem efeito memória, com carregador integrado ao equipamento. Possuir faixa de medição de 30-240 bpm com sensibilidade de 9 a 12 semanas, transdutor de 2.5 MHz, e grau de proteção IPX4 ou maior. Equipamento deverá permitir entrada para fone de ouvido, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático após 1 minuto sem detecção, deverá possuir base de mesa. Apresentar Marca e Modelo na proposta. O Licitante deverá apresentar junto com sua proposta, catálogo contendo todas as especificações técnicas e acessórios que acompanham o monitor. Carta de Autorização do Fabricante do equipamento ou detentor do registro do Registro na Anvisa, com firma reconhecida constando o número do processo licitatório em questão (Quando a licitante não for a fabricante ou detentora do registro); Cópia do Registro na ANVISA, Certificado do Inmetro, sob pena de desclassificação a não apresentação. Marcas Compatíveis: MEDPEJ, MD, JUMPER dentre outras.			
184	100	Cx	Fio de sutura Catgut 3.0 cromado, caixa com 24 unidade.			
185	05	Unid	Conjunto de Tala Aramada em EVA O Conjunto de Tala é muito utilizada em resgate e remoção de pessoas acidentadas, ela serve como um imobilizador temporário para levar a vítima até um hospital mais próximo. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa, não requer água quente ou			



			<p>vapor para sua aplicação e pode ser lavada e reutilizada. O Conjunto de Tala é muito utilizado em Resgates, Ambulâncias e Corpo de Bombeiros!</p> <p>Características da Conjunto de Tala Aramada em EVA: Confeccionada em EVA (4mm); Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados;</p> <p>1 Tala PP (30 x 8 cm) Roxa 1 Tala P (53 x 8 cm) Azul 1 Tala M (63 x 9 cm) Laranja 1 Tala G (86,5 x 10 cm) Verde 1 Tala GG (102x11,5cm) Amarela 1 Tala EG (120x11,5cm) Amarela</p>			
186	02	Unid	<p>Kit atendimento de urgência composto por uma mochila confeccionada em tecido nylon 420 com revestimento térmico tipo Izo-manta, forro interno na cor cinza em Nylon 70, bolso interno com fechamento em zíper e dispositivos em elásticos para guarda de materiais. 44 X 38 X 18</p> <p>Contendo:</p> <p>05 Bandagens triangular Tam. 142x100x100 cm. 06 Talas para dedos Tam. 15 x 02 cm. 06 Talas para dedos Tam. 25 x 02 cm. 06 Talas para dedos Tam. 25 x 05 cm. 10 Tipóia em TNT descartável Tam. Único. 10 Manta térmica Tam. 210x140 cm</p>			
187	300	Unid	<p>ESPARADRADO MICROPORE 50MM X 10M. Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 50mm x 10m. Embalagem individual.</p>			
188	10	Unid	<p>Papagaio em aço inoxidável, polido, brilhante com bordas sem arestas, capacidade 01 litro.</p>			
189	10	Unid	<p>Comadre em aço inoxidável, acabamento polido brilhante, laterais reforçadas por chapas dobradas sem arestas, com alça, formato anatômico tipo padrão</p>			



			para adulto, resistente a esterilização química e física. medindo aproximadamente: 40 x 30 cm.			
190	5	Par	Muleta axilar múltipla sequencial, 03 em 01 (atende tamanhos P, M e G), tamanho ajustável, peso máximo suportado: 150kg; Composição: parte metálica: alumínio; acabamento: anodização fosca; revestimento de apoio de mão e axilar: poliuretano (PU); ponteira de borracha; pino duplo de mola retrátil. Dimensão (C x L x A): 20.5x114.0 cm; Peso 1.76 kg			
191	04	Unid.	Espelho nasal milimetrado Placa metalizada milimetrada produzida com aço inox de 1 mm de espessura, acompanhada de um bloco de referência do mesmo formato e tamanho que o espelho.			
192	06	CX	Canudos espirais Canudos ecológicos de silicone diâmetro 5mm comprimento 21 cm			
193	05	Pcte	Elástico ortodôntico Elástico para carga leve com diâmetro interno de 1/2x1.0mm de largura. Pacote com 1.000 unidades.			
194	02	Unid.	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COM BASE ADULTO – HEAD BLOCK Imobilizador de cabeça espuma impermeável adulto com base, confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, permitindo uma maior resistência, as proteções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA ; Cintos de nylon, com fechamento em velcro. Rádio Transparente; Composição: Polietileno, Eva, Velcro, Botões de Polietileno e cintos de nylon; Cor: Amarelo com preto; Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; Validade mínima 1 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos			



			de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.			
195	05	Unid.	JOGO DE CINTOS PARA PRANCHA DE RESGATE. Jogo de cintos para prancha de resgate com 3 peças de cintos de no mínimo 1,70m cada, confeccionados em fta de nylon altamente resistente, um material especial que pode ser utilizado durante Raio X. Possui engate rápido em PVC, sistema de fechamento em 2 pontas, fvelas ajustáveis, alça C.A. de polipropileno de 50 mm; fechos tc-tac em nylon de 50 mm, regulador 50 mm em nylon. Validade mínima 1 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa.			
196	02	Unid.	PRANCHA DE RESGATE Prancha em polietileno Adulto, indicado para resgate e transporte de pacientes, composta de alta densidade e altamente resistente. Suporta uma vitma de até 180 kg. Impermeável. Validade mínima 1 ano. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa			
197	10	Unid.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO M. Colar Cervical; Confeccionado Em Placa de Polietileno de Alta Densidade; Com Revestimento Em Espuma de Poliuretano. Devera Possuir Suporte Apoio Mentoniano Ate a Regiao Pre-auricular; Com Abertura Frontal Traqueal, para Permitr a Verificacao do Pulso Carotdeo; Com Abertura Traseira Posterior Cara Permitr a Ventlacao; Fechamento/ajuste Atraves de Fixacao Atraves de			



			<p>Fechos de Contato "macho" e "femea"; Velcro Com Largura de Com Largura de 50 Mm; Na Cor Branca; e Com Comprimento Minimo de Comprimento 220 Mm; Com Perimetro Da Circunferencia de 100 Mm; Com Altura Anterior de 140 Mm; Com Altura Posterior de 145 Mm; Com Finalidade de Promover Manutencao Da Regiao Cervical Imobilizadade Forma Anatomica e Confortavel; Com Manual Em Portugues; Devera Possuir Registro No Ministerio Da Saude . Validade mínima 1 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>			
198	10	Unid.	<p>COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P. Colar Cervical; Confeccionado Em Placa de Polietileno de Alta Densidade; Com Revestimento Em Espuma de Poliuretano. Devera Possuir Suporte Apoio Mentoniano Ate a Regiao Pre-auricular; Com Abertura Frontal Traqueal, para Permitr a Verificacao do Pulso Carotdeo; Com Abertura Traseira Posterior Cara Permitr a Ventlacao; Fechamento/ajuste Atraves de Fixacao Atraves de Fechos de Contato "macho" e "femea"; Velcro Com Largura de Com Largura de 50 Mm; Na Cor Branca; e Com Comprimento Minimo de Comprimento 220 Mm; Com Perimetro Da Circunferencia de 100 Mm; Com Altura Anterior de 140 Mm; Com Altura Posterior de 145 Mm; Com Finalidade de Promover Manutencao Da Regiao Cervical Imobilizadade Forma Anatomica e Confortavel; Com Manual Em Portugues; Devera Possuir Registro No Ministerio Da Saude .</p>			



			Validade mínima 1 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.			
199	20	Unid.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP. Colar Cervical; Confeccionado Em Placa de Polietileno de Alta Densidade; Com Revestimento Em Espuma de Poliuretano. Devera Possuir Suporte Apoio Mentoniano Ate a Regiao Pre-auricular; Com Abertura Frontal Traqueal, para Permitr a Verificacao do Pulso Carotdeo; Com Abertura Traseira Posterior Cara Permitr a Ventlacao; Fechamento/ajuste Atraves de Fixacao Atraves de Fechos de Contato "macho" e "femea"; Velcro Com Largura de Com Largura de 50 Mm; Na Cor Branca; e Com Comprimento Minimo de Comprimento 220 Mm; Com Perimetro Da Circunferencia de 100 Mm; Com Altura Anterior de 140 Mm; Com Altura Posterior de 145 Mm; Com Finalidade de Promover Manutencao Da Regiao Cervical Imobilizadade Forma Anatomica e Confortavel; Com Manual Em Portugues; Devera Possuir Registro No Ministerio Da Saude . Validade mínima 1 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.			
200	10	Unid.	SONDA DE TROCA P/ GASTROSTOMIA 1,00 300,00 0,00 300,00 18FR C/ BALAO GMI (100% SILICONE)			



201	04	Unid.	Aventais em chumbo panorâmico adulto Medidas: 0,75x0,60 m Proteção nas costas (coluna) Uso para paciente adulto Fabricação em nylon emborrachado Acabamento em deblum Proteção interna com borracha plumbífera flexível – certificado ISSO 9001:2000 Proteção interna de 0,25MMPB Cores: azul marinho – cinza – verde			
202	04	Unid.	Aventais em chumbo panorâmico infantil Medidas: 0,60x0,50 m Proteção nas costas (coluna) Uso para paciente adulto Fabricação em nylon emborrachado Acabamento em deblum Proteção interna com borracha plumbífera flexível – certificado ISSO 9001:2000 Proteção interna de 0,25MMPB Cores: azul marinho – cinza – verde			
203	04	Unid.	Protetor de tireoide adulto: Confeccionado em borracha plumbífera de excelente qualidade, tecido especial lavável e velcro			
204	200	Cx	Filme Raio X Dry Film 20x25 (8x10), caixa com 100 unidades			
205	30	Unid.	Torniquete Cor: Preto Tamanho aproximado: 95cm de comprimento e 3,8cm de largura Peso: 80g Material: Haste de alumínio e cinta velcro de alta resistência Leve, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão Eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores Reutilizável após desinfecção Ajuste de liberação rápida ou lenta Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação			

IV - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA:O desembolso se fará mediante as rubricas das dotações orçamentárias n^os:**02.03.01.10.302.1001.2027,02.03.01.10.122.1001.2020,02.03.01.10.301.1002.2025,0**



2.03.01.10.301.1001.1191,02.03.01.10.301.1001.2161,02.03.01.10.301.1001.1182, 02.03.01.10.301.1001.1041 – 3.3.90.30.00,4.4.90.52.00, ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o Órgão, conforme Estimativa Orçamentária e Financeira, emitida pelas áreas competentes, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito, juntada aos autos. Orçamento de 2024, **Lei Municipal nº 873 de 27 de dezembro de 2023 e correlatas para o ano seguinte.**

V - DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO:

5.1 A Supervisão da Secretaria Municipal será executada pelo Secretário Municipal requisitante e fiscalizado por servidor designado pelo demandante.

VI - PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

6.1 As mercadorias deverão ser entregues no almoxarifado deste Município, Praça Padre Altamiro de Faria – n.º 178, Centro, de acordo com a necessidade no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

6.2 No caso de defeitos ou imperfeições das mercadorias, as mesmas serão recusadas, cabendo à contratada substituí-los por outra com as mesmas características exigidas no Termo de Referência, no prazo a ser determinado por este Município, correspondente a 24 (vinte e quatro) horas.bgb

6.3 As mercadorias deverão ser entregues devidamente embaladas, acondicionadas e transportadas com segurança e sob a responsabilidade da contratada. A supervisão do Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão.

6.4 O Setor de compras não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à contratada efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

6.5 Os produtos encaminhados pelo beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇO serão recebidos pelas Secretarias, obedecido ao prazo estipulado no item anterior, da seguinte forma:

6.5.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

6.5.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo Máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

6.6 Não serão aceitos produtos com qualquer defeito de fabricação ou avarias, embalagem danificadas ou com data de validade próxima ao vencimento, capaz de torná-los



inaproveitáveis para o consumo. Se ocorrerem tais hipóteses, a empresa obrigará-se a substituí-los no prazo Máximo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS a contar da data em que receber a comunicação, em qualquer ônus para o Município de São Sebastião do Oeste, se for o caso;

6.7 A entrega dos produtos constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Pregão n.º 012/2024 deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Administração.

6.8 Os produtos a serem entregues deverão possuir as mesmas características/especificações/marcas mencionadas na proposta

6.9 A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal/Fatura tiradas no endereço Praça padre Altamiro de Faria – 178, CNPJ N° 18.308.734/0001-06 e entregues juntamente com a mercadoria a no mesmo endereço, em São Sebastião do Oeste. Após aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, que fará a conferência de todos os itens e este encaminhará para o Setor responsável pelo pagamento.

6.11 O Município de São Sebastião do Oeste efetuará o pagamento à vista, após o recebimento e aprovação da mercadoria, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.

6.12 A DETENTORA deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.

6.13 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

6.14 A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e também arcar com todos os encargos de sua atividade, seja eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais

VII - FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada, juntamente com a entrega dos serviços, nos locais estipulados no Termo de Referência.

7.2 O Município de São Sebastião do Oeste efetuará com até 30 (trinta) dias, após o recebimento e aprovação das mercadorias, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.

7.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove



regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.

7.4 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

VIII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MÉDIA DAS COTAÇÕES COMO REFERENCIAL:

A escolha da média como referencial das cotações atende a ordem interna, sendo usada como critério de aceitabilidade dos preços ou preço máximo admitido para contratação do objeto.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO TR:

Para todos os efeitos, é declarado o cumprimento dos requisitos expostos neste Termo de Referência.

IX - PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES

- 1) Todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município à contratada, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município.
- 2) As multas e penalidades previstas neste Termo de Referência não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

São Sebastião do Oeste, 23 de maio de 2024.

Neuza Helena Meireles

Pregoeira

Gabriel Felipe Silva Ferreira

Membro

Gutemberg Antônio Dias
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024,
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024.**

**MINUTA DE CONTRATO VISANDO SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE
REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E
FONOAUDIÓLOGOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES NESTE EDITAL E EM TODOS OS SEUS ANEXOS DESTE INSTRUMENTO
CONVOCATÓRIO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
/ MG E A EMPRESA / LICITANTE.**

O **Município de São Sebastião do Oeste / MG**, situado a Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178, Centro, inscrito no CNPJ nº 18.308.734/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa / Licitante, CNPJ/ CPF no, estabelecida na cidade de na , que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), CPF no daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA e tem entre si, justo e contratado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Procuradoria Geral do Município, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o constante do Processo Licitatório nº 033/2024, o presente CONTRATO, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E FONOAUDIÓLOGOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM TODOS OS SEUS ANEXOS DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, conforme itens constantes do anexo I, partes integrantes deste**



instrumento, em quantitativos a serem informados pela contratante, através de requisições.

2 - VALIDADE

Esta ata de registro de preços terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 - PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

(...)

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato posterior e imprevisível, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ou previsíveis mas de consequências incalculáveis, que impactem no custo do fornecedor, bem como aos casos de incidência de novos tributos ou de alteração das alíquotas dos já existentes.

Cabe ao órgão gerenciador da Ata analisar o reequilíbrio econômico-financeiro na forma do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, os quais deverão estar compatíveis com os preços praticados no mercado.

A revisão não será automática, devendo restar demonstrado eventual desequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, tornando inviável a contratação pelos preços registrados, sendo que a mesma será devidamente analisada, cabendo a faculdade do particular liberar-se das obrigações assumidas.

4 - DO PAGAMENTO

1) A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada, juntamente com a entrega dos serviços, nos locais estipulados neste Termo de Referência.

2) O Município de São Sebastião do Oeste efetuará o pagamento em até 30 dias após a aprovação do Requisitante, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou



mediante pagamento através da Tesouraria Municipal, correndo a despesa na dotação orçamentária da Secretaria de Saúde.

3) O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia.

4) O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DO PAGAMENTO:

5.1 As mercadorias deverão ser entregues no almoxarifado deste Município, Praça Padre Altamiro de Faria – n.º 178, Centro, de acordo com a necessidade no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

5.2 No caso de defeitos ou imperfeições das mercadorias, as mesmas serão recusadas, cabendo à contratada substituí-los por outra com as mesmas características exigidas no Termo de Referência, no prazo a ser determinado por este Município, correspondente a 24 (vinte e quatro) horas.

5.3 As mercadorias deverão ser entregues devidamente embaladas, acondicionadas e transportadas com segurança e sob a responsabilidade da contratada. A supervisão do Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão.

5.4 O Setor de compras não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à contratada efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

5.5 Os produtos encaminhados pelo beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇO serão recebidos pelas Secretarias, obedecido ao prazo estipulado no item anterior, da seguinte forma:

5.5.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

5.5.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo Máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

5.6 Não serão aceitos produtos com qualquer defeito de fabricação ou avarias, embalagem danificadas ou com data de validade próxima ao vencimento, capaz de torná-los



inaproveitáveis para o consumo. Se ocorrerem tais hipóteses, a empresa obrigar-se-á substituí-los no prazo Máximo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS a contar da data em que receber a comunicação, em qualquer ônus para o Município de São Sebastião do Oeste, se for o caso;

5.7 A entrega dos produtos constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Pregão n.º 012/2024 deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Administração.

5.8 Os produtos a serem entregues deverão possuir as mesmas características/especificações/marcas mencionadas na proposta

5.9 A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal/Fatura tiradas no endereço Praça padre Altamiro de Faria – 178, CNPJ N° 18.308.734/0001-06 e entregues juntamente com a mercadoria a no mesmo endereço, em São Sebastião do Oeste. Após aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, que fará a conferência de todos os itens e este encaminhará para o Setor responsável pelo pagamento.

5.11 O Município de São Sebastião do Oeste efetuará o pagamento à vista, após o recebimento e aprovação da mercadoria, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.

5.12 A DETENTORA deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.

5.13 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

5.14 A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e também arcar com todos os encargos de sua atividade, seja eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

6 - DAS OBRIGAÇÕES

O Município se obriga a:

efetuar o pagamento, de acordo com o disposto nas cláusulas da presente ata;

comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do serviço, para que sejam adotadas as medidas pertinentes;

proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo do OBJETO licitado.



A empresa se responsabiliza e obriga a:

Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do objeto, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e cuidado.

Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o serviço.

O serviço será realizado conforme solicitação do Município (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

Prestar os serviços, impreterivelmente, no prazo previsto, conforme especificações constantes da proposta comercial e desta Ata, do Edital e seus anexos;

Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato: a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito do MUNICÍPIO;

7 - EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa



aceitável;

b) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

c) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

8 - PENALIDADES

8.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

dar causa à inexecução parcial do objeto;

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do objeto;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- k) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 8.1 as seguintes sanções:

advertência;

multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado;

impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 8.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 8.2 do presente Edital.

A aplicação das sanções previstas no item 9.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no item 9.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 9.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a



ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

reparação integral do dano causado à Administração Pública;

pagamento da multa;

transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 9.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9 - FISCALIZAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste, através do Secretário Municipal de Saúde e pelo fiscal designado por ela exercerão a fiscalização e atestarão no documento fiscal correspondente, a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à contratada. Após a Nota de Autorização de fornecimento a empresa detentora terá o prazo de 05 (cinco) dias para a entrega.

O fiscal da Contratante está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, os serviços que não satisfaçam as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

As irregularidades constatadas pela Contratada deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

Promover avaliação periódica da compatibilidade entre os preços registrados e aqueles praticados no mercado, sendo que se constatado que os preços de mercado estão inferiores aos registrados deverão ser adotados procedimentos que permitam sua redução, sob pena de extinção ou revogação da ata.

10 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata



Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 - Centro – CEP. 35.567-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

greve geral;

calamidade pública;

interrupção dos meios de transporte;

condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais.

10.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11 - DO FORO

As partes elegem como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes o Foro da Comarca de Itapeçerica/ MG, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

São Sebastião do Oeste, de de 2024.

Gutemberg Antônio Dias
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ **CPF** _____

2 _____ **CPF** _____